
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

PORTARIA MCOM Nº 17.298, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.004356/2021-24, resolve:

Art. 1º Fica homologada a operação efetuada pela Fundação João Paulo II, inscrita no CNPJ nº 50.016.039/0001-75, executante do serviço de retransmissão de televisão, no município de Estância, estado de Sergipe, utilizando o canal 30 digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação João Paulo II, inscrita no CNPJ nº 50.016.039/0001-75, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Cachoeira Paulista, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

PORTARIA MCOM Nº 17.350, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.013429/2024-11, resolve:

Art. 1º Fica homologada a operação efetuada pela Fundação João Paulo II, inscrita no CNPJ nº 50.016.039/0001-75, executante do serviço de retransmissão de televisão, no município de Barra Bonita, estado de São Paulo, utilizando o canal 22 digital, em caráter primário, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a própria Fundação João Paulo II, inscrita no CNPJ nº 50.016.039/0001-75, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Cachoeira Paulista, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

PORTARIA MCOM Nº 17.450, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.002791/2025-48, resolve:

Art. 1º Fica homologada a operação efetuada pela TV Metropolitana Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.740.383/0001-13, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, utilizando o canal digital 28 (vinte e oito), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação Cultural Santa Bárbara, inscrita no CNPJ nº 00.718.526/0001-01, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

DESPACHO Nº 255/2025

A Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo nº 53115.019646/2025-04, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 13822/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 29 de julho de 2025, da frequência 1010 KHz, (FISTEL nº 04008000470) outorgada à Fundação Cultural e Educacional Santo Afonso, inscrita no CNPJ nº 19.197.854/0001-38, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Coronel Fabriciano, estado de Minas Gerais.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

DESPACHO Nº 278/2025

A Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo nº 53115.022263/2025-13, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 15302/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 27 de agosto de 2025, da frequência 920 KHz, (FISTEL nº 06022887704) outorgada à Fundação Cultural de Radiodifusão José Jeremias de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 02.367.518/0001-93, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Salvador, estado da Bahia.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

DESPACHO Nº 284/2025

A Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.023449/2025-81, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 15919/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 5 de setembro de 2025, da frequência 610 KHz, (FISTEL n.º 12030033316) outorgada à Fundação José de Paiva Netto, inscrita no CNPJ n.º 00.564.475/0001-00, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Iranduba, estado do Amazonas.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 15.680, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53504.001726/2025-11. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade RÁDIO CLUBE DE MIRANDÓPOLIS LTDA, CNPJ: 52.395.209/0001-03, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) e concomitantemente a extinção do Banco de Dados Técnicos e Administrativos - BDTA, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) (RF vencida em 01/05/2024), com a consequente exclusão do FISTEL vinculado, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências".

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 15.686, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53504.001720/2025-44. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade RÁDIO CLUBE DE AMERICANA LTDA, CNPJ: 43.237.932/0001-65, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) e concomitantemente a extinção do Banco de Dados Técnicos e Administrativos - BDTA, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) (RF vencida em 01/05/2024), com a consequente exclusão do FISTEL vinculado, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências".

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 15.767, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53504.001721/2025-99. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade RÁDIO CLUBE DE ARACATUBA LTDA, CNPJ: 49.315.906/0001-94, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002), e concomitantemente a extinção do Banco de Dados Técnicos e Administrativos - BDTA, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) (RF vencida em 09/06/1999), com a consequente exclusão do FISTEL vinculado, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências".

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s), nos referidos municípios no estado do Rio Grande do Sul, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, a:

Nº 15.791 - Processo nº 53528.000633/2025-00, Associação de Difusão Comunitária Caciqueense, executante do serviço Radiodifusão Comunitária, CNPJ nº 09.296.817/0001-23, no município de Cacique Doble.

Nº 15.792 - Processo nº 53528.000724/2025-37, Fundação Sinodal de Comunicação, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.576.836/0001-27, no município de Novo Hamburgo.

Nº 15.793 - Processo nº 53528.000761/2025-45, Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 91.050.377/0001-00, no município de Santa Cruz do Sul.

Nº 15.794 - Processo nº 53528.000927/2025-23, Sociedade Rádio Difusora Encantadense Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 92.322.502/0001-57, no município de Encantado.

Nº 15.795 - Processo nº 53528.001364/2025-91, Rádio Progresso de Ijuí Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 90.727.801/0001-46, no município de Ijuí.

Nº 15.800 - Processo nº 53528.000612/2025-86, Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Prata, executante do serviço Radiodifusão Comunitária, CNPJ nº 03.693.928/0001-97, no município de Nova Prata.

MAURÍCIO PERONI
Gerente

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS BÁSICOS DE RADIODIFUSÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 39, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.088341/2025-91, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

As propostas de inclusão e de alteração de canais em Planos Básicos visam tão somente avaliar a viabilidade técnica de canais de Radiodifusão, que, ou já foram outorgados, ou serão objeto de novas outorgas a serem realizadas pelo Ministério das Comunicações. Consequentemente, o que se pretende com esta Consulta Pública é simplesmente verificar se as alterações propostas provocam interferência em canais de outros prestadores de serviço, que, nesse caso, devem se manifestar.

Desta forma, a Consulta Pública em tela não se refere a iniciativa de cunho normativo e, por isso, não está vinculada ao disposto na Lei 13.848, de 25 de junho de 2019 e no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que expressamente se aplicam a Atos normativos expedidos pela Anatel, sendo, portanto, despiciendo a atendimento do prazo para consulta pública e a elaboração de Análise de Impacto Regulatório previstos nos citados dispositivos.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/Home.aspx>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo Participe, de Consulta Pública, indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES